



**CIRCULAR Nº 25 – 2025 | 2026**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

**PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA**

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 30 de janeiro de 2026

**A DIREÇÃO**

**PROCESSOS SUMÁRIOS**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

**Último dia para pagamento da multa: 20 de fevereiro de 2026**

**GRAP vs AB Albicastrense (24/01/2026) - Jogo 16544**  
**CN Infantis Femininos - AV Leiria - 1.ª Fase**

**AB ALBICASTRENSE**

**C AB ALBICASTRENSE**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do AB Albicastrense não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**SL Benfica vs Odivelas SC (24/01/2026) - Jogo 13951**  
**CN Iniciados Masculinos - AV Lisboa - 1.ª Fase**

**ODIVELAS SC**

**C ODIVELAS SC**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Odivelas SC não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**Leixões SC vs GC Santo Tirso (24/01/2026) - Jogo 8903**  
**CN Iniciados Masculinos - AV Porto - 1.ª Fase**

**GC SANTO TIRSO**

**C GC SANTO TIRSO**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do GC Santo Tirso não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

CV Oeiras vs CD Alverca (17/01/2026) - Jogo 13006  
CN Infantis Femininos - AV Lisboa - 1.ª Fase

CD ALVERCA

C CD ALVERCA

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos. - No jogo em referência, a equipa do CD Alverca incumpriu as regras relativas às substituições permitidas, em violação do disposto no Ponto 1, alínea d) do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme verificação administrativa. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Confissão.)



CD Foz Porto vs Associação Avense AA78 (24/01/2026) - Jogo 9177  
CN Iniciados Femininos - AV Porto - 1.ª Fase

ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78

C ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Associação Avense AA78 não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Ruínas VC vs CV Oeiras (24/01/2026) - Jogo 353  
CN SM II Divisão

CV OEIRAS

C CV OEIRAS

EUR 36,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e d), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). – Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no ponto 8.8 dos Termos da Organização dos Jogos quanto à reunião oficial que antecede os jogos – *A equipa do CV Oeiras não se fez representar por qualquer elemento na reunião oficial que antecede o jogo.* - Conforme relatado pela equipa de arbitragem - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indicado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais – cf. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

**CN Ginástica vs CV Oeiras (18/01/2026) - Jogo 13948**  
**CN Iniciados Masculinos**

**CN GINASTICA**

**C CN GINASTICA**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos. - No jogo em referência, a equipa do CN Ginástica incumpriu as regras relativas às substituições permitidas, em violação do disposto no Ponto 1, alínea d) do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme verificação administrativa. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Não apresentação de defesa.)



**CN Ginástica vs AC Albufeira (18/01/2026) - Jogo 12695**  
**CN Cadetes Masculinos**

**CN GINASTICA**

**T JORGE COELHO, LIC.3899**

**EUR 107,00 MULTA**

**Artigo 115RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD) – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres – ex vi artigo 142.º, n.º 2 por violação dos deveres ínsitos no artigo 19.º n.º 1, ambos do RD. – “(...) *No final do jogo, o treinador do CNG dirigiu-se às imediações da mesa, onde me encontrava a verificar o boletim, proferindo: “Parabéns, conseguiste estragar o jogo!” e “É o que dá quererem ser os protagonistas”. À saída para os balneários, bateu com muita força na porta que dá acesso ao recinto, à minha frente e enquanto me encarava, provocando um grande estrondo.*” - Conforme relatórios oficiais. – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais - cf. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita no relatório confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

**J PEDRO DOMINGOS, Lic. 350717**

**EUR 18,00 MULTA**

**Artigo 138.1 RD**

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



**Ala N´Alvares Gondomar vs CA Madalena (24/01/2026) - Jogo 223**  
**Liga UNA Seguros**

**CA MADALENA**

**J FRANCISCO AMORIM, Lic. 80740**

**EUR 38,00 MULTA**

**Artigo 138.1 RD**

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

Juventude SC vs Fundação Salesianos Évora (11/12/2025) - Jogo 16921  
CN Cadetes Femininos - AVAL - 1.ª Fase

---

JUVENTUDE SC

C JUVENTUDE SC EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD

---

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 22.º n.º 3 do Regulamento de Provas. – “o pavilhão não tinha água quente”- Conforme relatórios oficiais – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do Regulamento de Disciplina. Não apresentação de defesa.)

---



Leixões SC vs Vitória SC (24/01/2026) - Jogo 224  
Liga UNA Seguros

---

VITÓRIA SC

T EDUARDO RESSURREIÇÃO, Lic. 2482 EUR 134,00 MULTA Artigo 138.2RD

---

(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

LEIXÕES SC

J RAFAEL SANTOS, Lic. 192582 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

---

(2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

J URIEL ROBINSON, Lic. 386076 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

---

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



União Mucifalense vs AV Atlântico (24/01/2026) - Jogo 2162  
CN Sub21 (JB) Femininos

---

AV ATLÂNTICO

T RUI MARTINS, Lic. 2038 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD

---

(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

---

**AMSAC vs GC Português (24/01/2026) - Jogo 13673**  
**CN Cadetes Femininos - AVL - 1.ª Fase**

---

**AMSAC**

**C AMSAC** **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**Odivelas SC vs Filipa Lencastre (25/01/2026) - Jogo 13708**  
**CN Cadetes Femininos - AVL - 1.ª Fase**

---

**ODIVELAS SC**

**C ODIVELAS SC** **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



**Odivelas SC vs Fox Clube D´Palmela (25/01/2026) - Jogo 13195**  
**CN Infantis Femininos - AVL - 1.ª Fase**

---

**ODIVELAS SC**

**C ODIVELAS SC** **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

---

**Odivelas SC vs MTBA (25/01/2026) - Jogo 13524**  
**CN Iniciados Femininos - - AVL - 1.ª Fase**

---

**ODIVELAS SC**

**C ODIVELAS SC** **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**GD Macedense vs CARDES (24/01/2026) - Jogo 17648**  
**CN Juvenis Femininos - AVTM - 1.ª Fase**

---

**GD MACEDENSE**

**C GD MACEDENSE** **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e d), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



---

**GD Macedense vs CA Bragança (25/01/2026) - Jogo 17637**  
**CN Juvenis Femininos - AVTM - 1.ª Fase**

---

**GD MACEDENSE**

**C GD MACEDENSE** **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e d), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. - Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

**Silves FC vs GC Sines (24/01/2026) - Jogo 17059**  
**CN Juvenis Femininos - AVAL - 1.ª Fase**

---

**SILVES FC**

**C SILVES FC** **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e d), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). – Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Provas. – Não comunicação da constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos nem dos resultados (finais e parciais) do jogo. – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**Clube PlaySports vs Navegantes VC (18/01/2026) - Jogo 2070**  
**CN Sub21 (JB) Masculinos - Série Sul A**

---

**CLUBE PLAYSPORTS**

**C CLUBE PLAYSPORTS** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



**Leixões SC vs GDC Gueifães (11/01/2026) - Jogo 2024**  
**CN Sub21 (JB) Masculinos - Série Norte**

---

**LEIXÕES SC**

**C LEIXÕES SC** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

---

**AV Gândara Mar vs MG Volei Clube (18/01/2026) - Jogo 1002**  
**CN Juniores A Femininos - Divisão A Sul**

---

**MG VOLEI CLUBE**

---

|                         |                        |                      |
|-------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>C MG VOLEI CLUBE</b> | <b>EUR 10,00 MULTA</b> | <b>Artigo 30.2RP</b> |
|-------------------------|------------------------|----------------------|

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**MG Volei Clube vs Lusófona VC (11/01/2026) - Jogo 998**  
**CN Juniores A Femininos - Divisão A**

---

**MG VOLEI CLUBE**

---

|                         |                        |                      |
|-------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>C MG VOLEI CLUBE</b> | <b>EUR 10,00 MULTA</b> | <b>Artigo 30.2RP</b> |
|-------------------------|------------------------|----------------------|

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**Navegantes VC vs União Mucifalense (10/01/2026) - Jogo 1939**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul B**

---

**UNIÃO MUCIFALENSE**

---

|                            |                        |                      |
|----------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>C UNIÃO MUCIFALENSE</b> | <b>EUR 10,00 MULTA</b> | <b>Artigo 30.2RP</b> |
|----------------------------|------------------------|----------------------|

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

---

**Pelamora SC vs CR Piedense (17/01/2026) - Jogo 1973**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul C**

---

**CR PIEDENSE**

**C CR PIEDENSE** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**CR Piedense vs Sesimbra VC (10/01/2026) - Jogo 1969**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul C**

---

**CR PIEDENSE**

**C CR PIEDENSE** **EUR 20,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**CA Madalena vs Sporting CP (16/01/2026) - Jogo 2147**  
**Taça Portugal Masculinos**

---

**CA MADALENA**

**C CA MADALENA** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

---

**CA Madalena vs VC Braga (11/01/2026) - Jogo 2025**  
**CN Sub21 (JB) Masculinos - Série Norte**

---

**CA MADALENA**

**C CA MADALENA** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



---

**AAS Mamede vs Sporting CP (11/01/2026) - Jogo 671**  
**CN Sub21 (JB1) Masculinos - Primeira Fase**

---

**AAS MAMEDE**

**C AAS MAMEDE** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**CV Oeiras vs GD Estoril Praia (10/01/2026) - Jogo 1909**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul A**

---

**GD ESTORIL PRAIA**

**C GD ESTORIL PRAIA** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

---

**AVC Famalicão vs Associação Avense AA78 (10/01/2026) - Jogo 1826**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Norte B**

---

**AVC FAMALICÃO**

**C AVC FAMALICÃO** **EUR 20,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



**GC Vilacondense vs Boavista FC (11/01/2026) - Jogo 471**  
**CN SF II Divisão - 1.ª Fase**

---

**BOAVISTA FC**

**C BOAVISTA FC** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



**Boavista FC vs GDC Gueifães (18/01/2026) - Jogo 476**  
**CN SF II Divisão - 1.ª Fase**

---

**BOAVISTA FC**

**C BOAVISTA FC** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

Leixões SC vs Clube Kairós (18/01/2026) - Jogo 85  
Liga Solverde.pt

---

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIRÓS EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



Clube Kairós vs Castêlo da Maia GC (17/01/2026) - Jogo 220  
Liga UNA Seguros

---

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIRÓS EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



Esmoriz GC vs AAS Mamede (18/01/2026) - Jogo 87  
Liga Solverde.pt

---

ESMORIZ GC

C ESMORIZ GC EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



AAS Mamede vs Esmoriz GC (17/01/2026) - Jogo 2155  
Taça Portugal Femininos

---

ESMORIZ GC

C ESMORIZ GC EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

CN Ginástica vs Ala N´Alvares Gondomar (11/01/2026) - Jogo 472  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CN Ginástica vs Filipa Lencastre (10/01/2026) - Jogo 1910  
CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul A

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CN Ginástica vs CF "Os Belenenses" (13/01/2026) - Jogo 465  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



GC Português vs CN Ginástica (17/01/2026) - Jogo 1913  
CN Sub21 (JB) Femininos - 1.ª Fase - Sul A

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

VC Viana vs Ruínas VC (10/01/2026) - Jogo 344  
CN SM II Divisão - 1.ª Fase

---

VC VIANA

C VC VIANA EUR 80,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



VC Viana vs AAS Mamede (11/01/2026) - Jogo 2150  
Taça Portugal Masculinos

---

VC VIANA

C VC VIANA EUR 40,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CN Ginástica vs VC Viana (17/01/2026) - Jogo 351  
CN SM II Divisão - 1.ª Fase

---

VC VIANA

C VC VIANA EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



Gama Barros vs CV Lisboa (11/01/2026) - Jogo 2110  
CN Sub21 (JB) Masculinos - Série Sul B

---

CV LISBOA

C CV LISBOA EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

GC Vilacondense vs CV Lisboa (17/01/2026) - Jogo 347  
CN SM II Divisão - 1.ª Fase

---

CV LISBOA

C CV LISBOA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CV Lisboa vs Pelamora SC (18/01/2026) - Jogo 2112  
CN Sub21 (JB) Masculinos - Série Sul B

---

CV LISBOA

C CV LISBOA EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CD Póvoa vs SC Espinho (18/01/2026) - Jogo 473  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



SC Espinho vs CF "Os Belenenses" (17/01/2026) - Jogo 2153  
Taça Portugal Femininos

---

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

AJM vs SC Espinho (11/01/2026) - Jogo 468  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



SC Espinho vs Sporting CP (10/01/2026) - Jogo 576  
CN Sub21 (JB1) Femininos - Primeira Fase

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CN Ginástica vs SC Espinho (11/01/2026) - Jogo 2151  
Taça Portugal Masculinos

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Castêlo da Maia GC vs Leixões SC (10/01/2026) - Jogo 574  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

CASTÊLO DA MAIA GC

C CASTÊLO DA MAIA GC EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

**Pelamora SC vs GC Vilacondense (24/01/2026) - Jogo 484**  
**CN SF II Divisão - 1.ª Fase**

---

**PELAMORA SC**

---

**C PELAMORA SC** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



---

**União Mucifalense vs AV Atlântico (24/01/2026) - Jogo 2162**  
**CN Sub21 (JB) Femininos**

---

**UNIÃO MUCIFALENSE**

---

**C UNIÃO MUCIFALENSE** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**Esmoriz GC vs VC Viana (24/01/2026) - Jogo 356**  
**CN SM II Divisão - 1.ª Fase**

---

**VC VIANA**

---

**C VC VIANA** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



---

**AAS Mamede vs Clube Kairós (24/01/2026) - Jogo 225**  
**Liga UNA Seguros**

---

**CLUBE KAIRÓS**

---

**C CLUBE KAIRÓS** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

GD Estoril Praia vs Lusófona VC (17/01/2026) - Jogo 1003  
CN Juniores A Femininos - Divisão A Sul

---

LUSÓFONA VC

C LUSÓFONA VC EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



Lusófona VC vs Colégio Pedro Arrupe (25/01/2026) - Jogo 1009  
CN Juniores A Femininos - Divisão A Sul

---

LUSÓFONA VC

C LUSÓFONA VC EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



CD Fiães vs Leixões SC (25/01/2026) - Jogo 91  
Liga Solverde.pt

---

CD FIÃES

C CD FIÃES EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

VC Viana vs Boavista FC (24/01/2026) - Jogo 481  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

VC VIANA

C VC VIANA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CN Ginástica vs VC Viana (25/01/2026) - Jogo 488  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

VC VIANA

C VC VIANA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



VC Viana vs Boavista FC (24/01/2026) - Jogo 481  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

BOAVISTA FC

C BOAVISTA FC EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



Boavista FC vs GC Santo Tirso (25/01/2026) - Jogo 486  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

BOAVISTA FC

C BOAVISTA FC EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

CN Ginástica vs GDC Gueifães (24/01/2026) - Jogo 483  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



CN Ginástica vs VC Viana (25/01/2026) - Jogo 488  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



Ala Nun´Alvares Gondomar vs SC Espinho (25/01/2026) - Jogo 487  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



SC Espinho vs FC Porto (20/01/2026) - Jogo 581  
CN Sub21 (JB1) Femininos - Primeira Fase

---

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

SC Espinho vs Esmoriz GC (24/01/2026) - Jogo 588  
CN Sub21 (JB1) Femininos - Primeira Fase

---

**SC ESPINHO**

C SC ESPINHO EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



GC Vilacondense vs AJM (25/01/2026) - Jogo 489  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

---

**GC VILACONDENSE**

C GC VILACONDENSE EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



PV2014-Colégio Efanor vs Castelo da Maia GC (24/01/2026) - Jogo 586  
CN Sub21 (JB1) Femininos - Primeira Fase

---

**CASTÊLO DA MAIA GC**

C CASTÊLO DA MAIA GC EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



AA Espinho vs AAS Mamede (25/01/2026) - Jogo 682  
CN Sub21 (JB1) Masculinos - Primeira Fase

---

**AAS MAMEDE**

C AAS MAMEDE EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

Lusófona VC vs Colégio Pedro Arrupe (25/01/2026) - Jogo 1009  
CN Juniores A Femininos - Divisão A Sul

COLÉGIO PEDRO ARRUPE

C COLÉGIO PEDRO ARRUPE EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CD Alverca Volei vs CV Lisboa (24/01/2026) - Jogo 2164  
CN Sub21 (JB) Masculinos

CV LISBOA

C CV LISBOA EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CV Lisboa vs CD Alverca Volei (25/01/2026) - Jogo 2165  
CN Sub21 (JB) Masculinos - Play Off Sul

CV LISBOA

C CV LISBOA EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

